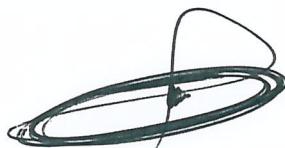


Mensagem nº 38 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 5 de junho do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2018 (PL nº 795, de 2003, na Casa de origem), que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade”.

Congresso Nacional, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

